



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 346/2009.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “MELHORIA DA SAÚDE PÚBLICA EM COMUNIDADES RURAIS, ATRAVÉS DO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA DE BAIXO CUSTO E DE TRABALHOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SANITÁRIA”, para o Departamento de Pesca e Aqüicultura desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 131/2009 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 20 de agosto de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003446/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “MELHORIA DA SAÚDE PÚBLICA EM COMUNIDADES RURAIS, ATRAVÉS DO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA DE BAIXO CUSTO E DE TRABALHOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SANITÁRIA”, para o Departamento de Pesca e Aqüicultura desta Universidade, tendo como Coordenadora a Professora GLÍCIA MARIA TORRES CALAZANS, e como equipe executora: IRAPUAN OLIVEIRA PINHEIRO, PAULO TADEU RIBEIRO DE GUSMÃO, FERNANDO ANTÔNIO CHAVES VITAL, HEIKO BRUNKEN, MARIA DO CARMO FIGUEIREDO SOARES, MARIA EVELINA MENEZES DE SÁ, MARCOS JOSÉ LACERDA, LUDHIMILLA SUELEN GOMES LINS, ROGÉRIO PEREIRA XAVIER, THAIS MOTA DE MENDONÇA, DIEGO VIEIRA DA COSTA, BRUNO JOSÉ DE LAVÔR ARAÚJO LIMA, AUGUSTO BISPO e PEDRO GUILHERME NÓBREGA SOUTO, cujo objetivo geral é verificar a qualidade da água consumida pelas comunidades rurais do município de Tuparetama – sertão pernambucano, avaliando a saúde da população no que diz respeito a doenças de transmissão hídrica e, a partir dessas informações colaborar para o estabelecimento de medidas e estratégias de tratamento e armazenamento da água. Ao mesmo tempo, vincular tais questões, à importância de se promover educação ambiental junto com instruções sobre cuidados com a água, enfatizando, para a população e autoridades, que problemas relativos à água, meio ambiente e saúde, não podem ser tratados em separado, conforme consta do processo acima mencionado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 346/2009 DO CEPE).

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 26 de agosto de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =